



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Juntos venceremos
Biênio: 2025 - 2026

PORTARIA Nº. 064/2025

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE TRAIRI, NO 19 DE MARÇO DE 2025,
DATA DEDICADA A SÃO JOSÉ,
PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que o **dia 19 de março de 2025** registra o transcurso do dia dedicado a **SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ**;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 010/2025, expedido pelo o Chefe do Poder Executivo Municipal, decreta ponto facultativo o dia 19 de março de 2025, em homenagem a **SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ**, no Município de Trairi;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 19 de março de 2025, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi no dia 19 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 18 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Luiz Coelho Braga
LUIS COELHO BRAGA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 18/03/25
ASS: *Kauê*

